



Ofício nº 003/2023

Candelária-RS, 06 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Senhor Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

Em complemento ao Ofício nº 945/2022, enviado no dia 30/12/2022, cujo objeto era responder os apontamentos do Relatório de Auditoria nº 003/2022, remetido por aquele órgão de fiscalização no dia 23/12/2022, cumpre informar que, tão logo notificados, os senhores Pedro Roberto Moraes, Vereador, e Ederson Luiz Goelzer, Assessor Parlamentar da Presidência, ofertaram manifestações, conforme exemplares anexo, bem como restituíram ao erário os montantes recebidos a título de indenização por utilização de veículo particular, pertinentes aos deslocamentos do dia 08/11/2022, consoante extrato bancário anexo.

Por derradeiro, cabe esclarecer que o Poder Legislativo está revendo os relatórios de prestação de contas das indenizações dos anos de 2020 a 2022, e que, após concluída a tarefa, providenciará levantamento detalhado das situações irregulares, assim como cientificará os agentes políticos e os servidores públicos envolvidos, ao passo que destinará cópia a Unidade Central de Controle Interno e ofício ao Ministério Público, para adoção das providências cabíveis.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária